

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (USCI)

ORIENTAÇÃO TÉCNICA n° 002/2022/USCI/HMDJMP

Setor Interessado: CAF

A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), no cumprimento das diligências delineadas por ocasião do Termo de Abertura de Trabalho (Ref. PBS-PRC-2022/00897) de 04 de outubro de 2022, em consonância ao disposto no art. 48 do Decreto Estadual n° 40.096 de 28 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO que institucionalização e implementação do Sistema de Controle Interno não é somente uma exigência constitucional, mas também uma oportunidade para dotar as estruturas da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) de procedimentos e mecanismos que assegurem, entre outros aspectos, o cumprimento das exigências legais, da missão institucional da entidade, da proteção de seu patrimônio e da otimização na aplicação dos recursos públicos, buscando trazer melhores resultados à sociedade.

ORIENTA:

Art. 1° A Ordem de Fornecimento (OF) deverá conter a numeração do processo de aquisição, bem como o número do contrato administrativo (quando obrigatória sua elaboração), devendo ser assinada pelo Gerente Executivo de Compras e Contratos da PB SAÚDE ou, no caso de sua ausência ou impedimento, pela Coordenação do Núcleo de Compras.

Parágrafo único. A descrição deverá conter textos de conformação esclarecedora, predominantemente descritiva e sem dubiedade no contexto geral.

Art. 2° O documento fiscal apto para pagamento deverá ser atestado por servidor designado como fiscal do contrato, após o recebimento provisório realizado por comissão especial igualmente designada.

§ 1° O atesto necessitará constar de forma legível, devidamente assinado e carimbado.

§ 2° O documento fiscal do medicamento ou material médico deverá conter a data de validade, lote, fabricante, marca, quantidade e valor.

Art. 3° A Nota de Recebimento no SIGBP deverá ser apresentada com assinatura legível e carimbo do(a) responsável pela inserção das informações.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
R. Roberto Santos Corrêa, s/n - Várzea Nova - Santa Rita - PB
CEP: 58.319-000



Assinado com senha por [PBS68634] [SENHA] LUCAS BARBOSA FRUTUOSO em 16/11/2022 - 13:20hs e [PBS18308] [SENHA] GIRLANDO GOMES DA SILVA em 16/11/2022 - 15:28hs.
Documento N°: 1969781.13650911-5219 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1969781.13650911-5219>



PBSPRC202200897V01

Art. 4° O Espelho de Nota expedido pelo TI-MED deverá ser apresentado com numeração correta, considerando o número do Lote, a descrição dos itens, a quantidade e o valor compatível com a Nota Fiscal, bem como assinatura legível com o carimbo do(a) responsável pelo Setor da CAF.

Art. 5° As novas aquisições deverão ser norteadas e embasadas por um relatório de dispensação dos medicamentos do TI-MED, o qual será acostado ao processo e servirá como parâmetro da demanda.

Parágrafo único. O documento deverá conter as seguintes informações: egressões para as Farmácias Satélites, consumo mensal, validade do medicamento e tempo de estoque.

Art. 6° A presente Orientação Técnica deverá ser amplamente divulgada pela Direção Hospitalar – HMDJMP, com o devido monitoramento de seu cumprimento por esta Unidade Setorial de Controle Interno, a partir da aprovação da Diretoria Administrativa-Financeira PB SAÚDE.

LUCAS BARBOSA FRUTUOSO
Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno – HMDJMP

VILTEMAR VARELA DA SILVA
AST da Unidade Setorial de Controle Interno – HMDJMP

Ciente e de acordo. Procedam-se à ampla divulgação e ao cumprimento deste conteúdo no âmbito da unidade hospitalar em comento.

GIRLANDO G. DA SILVA
Diretor Administrativo-Financeiro – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
R. Roberto Santos Corrêa, s/n - Várzea Nova - Santa Rita - PB
CEP: 58.319-000



Assinado com senha por [PBS68634] [SENHA] LUCAS BARBOSA FRUTUOSO em 16/11/2022 - 13:20hs e [PBS18308] [SENHA] GIRLANDO GOMES DA SILVA em 16/11/2022 - 15:28hs.
Documento Nº: 1969781.13650911-5219 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1969781.13650911-5219>



PBSPRC202200897V01